

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Conforme as necessidades de substituição das baterias do nobreak central desde Complexo, tendo em vista a segurança e o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica, sendo fundamental para segurança dos dados, além da segurança dos equipamentos

2. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviços de substituição de baterias do UPS central.

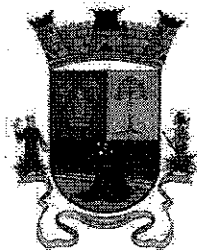
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Substituição de 1 banco de baterias composto por 32 baterias 12V 105AH (C20); Fornecimento dos cabos de interligações das baterias – cabos 70mm; Parametrização do UPS com as novas baterias – ajuste da tensão de flutuação e limite de corrente de carga das baterias. :

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Substituição de baterias (em horário comercial) Código de Serviço 07498 – Conserto restauração, manutenção e conservação de máquinas	1	R\$ 8.247,00

4. PAGAMENTO E MEDIÇÃO: O pagamento será a vista e será realizado em até 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de **MENOR PREÇO**.

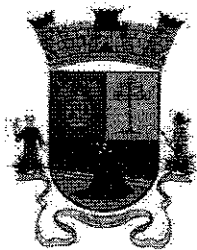
Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

6. **ESTIMATIVA DE VALORES:** O estimado é R\$ 8.247,00 (Oito mil, duzentos e quarenta e sete centavos), resultante de valores praticados no mercado aferida através de pesquisas de preços com a empresa do ramo de atividade, se enquadrando nos limites o art.75,II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que se proceda através de Contratação Direta. O valor ofertado que consta na proposta de preços não poderá exceder p valor máximo estimado, estipulado neste Termo de Referência.
7. O valor ofertado que constar na proposta de preços não poderá exceder o valor máximo estimado, estipulado neste Termo de Referência, resultante de pesquisas de preços e valores praticados no mercado.
8. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias: Ficha 287 08.20.00.04.112.7001.2286 3.3.9.39.00 01 110 0000, proveniente de Reserva Orçamentária nº 1951, consignada no orçamento vigente, consignada no orçamento vigente.
9. **COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:** A empresa vencedora, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.
 - b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

Itapecerica da Serra, 28 de fevereiro de 2024.

VALDEMAR SAMPAIO DOS ANJOS FILHO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIRETOR

RODRIGO DA SILVA FREITAS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
TÉCNICO